



PORTARIA 405/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Hevellin da Silva Barbosa, protocolado em 06.10.2020, sob o nº 3477;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Hevellin da Silva Barbosa, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 06.10.2020.

Parágrafo Único. Por caracterizar ininterrupta licença para tratamento de saúde concedida anteriormente à servidora através da Portaria nº 390-2020, o pagamento dos vencimentos deste período será por conta do INSS, devendo, também, ser submetida à perícia médica por aquele instituto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 406/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Fernanda Graciela Gonçalves da Silva, protocolado em 06.10.2020, sob o nº 3486;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fernanda Graciela Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Professor I, por 14 (quatorze) dias, contados a partir de 06.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 407/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento do servidor Eder Jofre Vale, protocolado em 07.10.2020, sob o nº 3490;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Eder Jofre Vale, ocupante do cargo de Motorista, por 09 (nove) dias, contados a partir de 07.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 408/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria Imaculada Vieira, protocolado em 07.10.2020, sob o nº 3505;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria Imaculada Vieira, ocupante do cargo de Professor I, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 06.10.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 073/2020, Processo Administrativo nº 111/2020, Processo Licitatório nº 087/2020, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos permanentes médicos hospitalares, odontológicos e gerais para equipar as Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bilcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 09/10/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 22/10/2020. Início da



sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 23/10/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 072/2020, Processo Administrativo nº 110/2020, Processo Licitatório nº 086/2020, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento computador avançado tipo II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 09/10/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 22/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 13h15mim do dia 22/10/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 071/2020, Processo Administrativo nº 109/2020, Processo Licitatório nº 085/2020, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para montagem de kit pessoal para combate ao COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 09/10/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 22/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 22/10/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.